



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PORTARIA Nº 096/2025**

*“Dispõe sobre a reposição das férias do servidor LUCAS PINHEIRO SPOSITO, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 091, de 12 de março de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno nº 1.287, de 12 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a reposição do dia de férias do servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, suspensão excepcionalmente no dia 12 de março de 2025, por imperiosa necessidade do serviço público, devendo este dia em especial das férias ser usufruída em 11 de abril de 2025, conforme requerido pelo servidor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 066/2024 e sua alteração, no que não contrariar a presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de março de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F67-F690-ACE2-808B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 17/03/2025 16:02:04 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/03/2025 às 17:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8F67-F690-ACE2-808B>